DECRETO Nº 022/2026 **DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente destinado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.576, de 14 de outubro de 2026, que transferiu o ponto facultativo do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Missão Velha, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica assegurada a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente os de saúde, limpeza pública, segurança e demais serviços cuja paralisação possa comprometer o atendimento à população, cabendo aos titulares dos órgãos competentes adotar as providências necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de outubro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL